



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife/PE
(81) 2125-1714 – dae@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE DESENHO ALUSIVO
AO MÊS DA MULHER**

O concurso de desenho faz parte de uma ação da Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) e da Assessoria de Comunicação (Ascom) do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), e integra a programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher. Instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1977, a data tem como objetivo lembrar as lutas sociais, políticas e econômicas das mulheres.

1 TEMA: *Lugar de mulher é onde ela quiser*

2 OBJETIVO

2.1 O concurso de desenho visa estimular nos(as) estudantes do IFPE o interesse pela discussão sobre os desafios das mulheres na sociedade atual e sua participação, de forma igualitária e livre, nos espaços social, econômico, político, científico, acadêmico, entre outros.

3 PARTICIPANTES

3.1 Podem participar estudantes regularmente matriculados(as) em quaisquer cursos dos *campi* e polos de Educação a Distância do IFPE, incluindo os cursos técnicos — Integrado, Subsequente e Proeja — e os cursos superiores — Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado.

4 DO CONCURSO DE DESENHO

4.1 Concurso de desenho à mão livre

- Cada estudante poderá participar com apenas um desenho;
- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema *Lugar de mulher é onde ela quiser*;
- O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel, tamanho A4;
- O desenho poderá ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, grafite, hidrocor, nanquim, pastel, aquarela, lápis de cera e/ou tinta;
- Para participar da competição, o(a) estudante deverá elaborar os desenhos com técnicas livres de criação e arte, em formato A4, não podendo ser digital, cópia ou colagem.
- Os trabalhos deverão ser individuais;
- Na folha do desenho, não deverá constar identificação alguma;

- O desenho deverá ser enviado por meio de mensagem *inbox* para o perfil [IFPE Instituto](#), no Facebook. Na ocasião, deve-se identificar a autoria com nome completo, idade, curso e *campus*;
- Todos os custos envolvidos na confecção do desenho caberão ao participante;
- Os trabalhos não poderão ser de caráter comercial, institucional ou político, nem ter finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes, sob pena de desclassificação;
- Não serão aceitos desenhos que remetam a artes já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória ou que tenham quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública;
- Se houver necessidade, a equipe técnica do IFPE se resguarda o direito de simplificar o desenho ganhador, reduzindo traços e cores, com a finalidade de adequar a imagem para reprodução gráfica e mídias digitais. No entanto, será mantida a ideia original.

5 COMO PARTICIPAR

5.1 O(a) estudante deverá enviar seu desenho para a página [IFPE Instituto](#), no Facebook, via mensagem *inbox*, **do dia 7 de março até as 18h do dia 14 de março de 2018.**

5.2 Os desenhos devem ser enviados em formato PNG, JPEG ou PDF, em boa qualidade.

5.3 Considerar-se-ão inscritos os desenhos enviados exclusivamente por mensagem *inbox* para a página [IFPE Instituto](#), no Facebook, **até as 18h do dia 14 de março de 2018**, conforme cronograma apresentado no item 8.

6 DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 Os desenhos serão publicados para votação na página [IFPE Instituto](#), no Facebook, **a partir das 12h do dia 15 de março** e ficarão disponíveis para votação **até as 18h do dia 21 de março**, conforme cronograma apresentado no item 8.

6.2 Os três desenhos vencedores serão aqueles que tiverem **o maior número de curtidas e reações até as 18h do dia 21 de março.**

6.3 No dia 22 de março serão divulgados(as) os(as) ganhador(es), que serão contatados(as) por mensagem *inbox* enviada para os perfis pelos quais os desenhos foram encaminhados.

6.4 Os desenhos vencedores serão premiados com os seguintes livros:

1º lugar: 3 livros

Sejamos todas feministas (autora: Chimamanda Ngozi Adichie)

Eu sou Malala (autora: Malala Yousafzai)

Mulheres incríveis (autoras: Kate Schatz, Miriam Klein Stahl, Jules de Faria)

2º Lugar: 2 livros

Vamos Juntas? O guia para sororidade para todas (autora: Babi Souza)

Sejamos todas feministas (autora: Chimamanda Ngozi Adichie)

3º Lugar: 1 livro

Sejamos todas feministas (autora: Chimamanda Ngozi Adichie)

6.5 Os prêmios serão enviados até o dia 28 de março de 2018 aos *campi* nos(as) quais os(as) vencedores(as) estudam.

7 DOS DIREITOS

7.1 O material enviado para participação no concurso de desenho passará a fazer parte do acervo do IFPE e poderá ser utilizado para fins institucionais, sem a necessidade de autorização prévia e/ou posterior ao evento.

7.2 Os(as) ganhadores(as), ao participarem do concurso, automaticamente dão o direito de uso de imagem e de direitos autorais para o IFPE e concordam em ter seu desenho publicado, divulgado e distribuído.

7.3 No ato do envio do desenho, todos(as) os(as) participantes, com total conhecimento e aceitação dos itens acima, passam a concordar com este Regulamento.

8 DO CRONOGRAMA

Eventos	Data e hora
Divulgação do concurso	A partir do dia 07/03
Envio dos desenhos	07/03 até as 18h do dia 14/03
Votação na página oficial do IFPE no Facebook	15/03 até as 18h do dia 21/03
Resultados dos desenhos mais votados	Até as 12h do dia 22/03
Entrega das premiações	Até o dia 28/03